

## EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro Og Fernandes, Relator da Lista Tríplice nº 0601977-42.2018.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Ricardo Matos de Oliveira, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

RICARDO MATOS DE OLIVEIRA

TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO

MARCELO VAZ BUENO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 18 de dezembro de 2018. MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS *Coordenadora de Processamento*

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Plano Anual de Auditoria****Portaria TSE nº 1112 de 17 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria - PAA e o Planejamento das Atividades de Acompanhamento e Orientação de Gestão, relativos ao exercício de 2019, os quais nortearão os trabalhos no âmbito da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011684-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **17/12/2018, às 17:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.tse.jus.br/legis/Lei114192006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0941779&crc=79586A38](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0941779&crc=79586A38), informando, caso não preenchido, o código verificador **0941779** e o código CRC **79586A38**.

[2018.00.000011684-3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0941779&crc=79586A38)

**Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe)**